



CÂMARA MUNICIPAL  
**ALPERCATA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

Indicação n.º 021/2022

Autor: FIORIVALDO NATAL PITOL

Senhor Presidente,

Lido na reunião de 08/03/2022  
Presidente

Com fulcro no art. 122 da Resolução n.º 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito a leitura da presente indicação e que posteriormente seja dado encaminhamento na forma do art. 140 da referida Resolução.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, a adesão ao “Programa Casa Verde e Amarela do Governo Federal”.

**JUSTIFICATIVA:**

O Programa Casa Verde e Amarela **busca facilitar o acesso da população, sobretudo de baixa renda, à casa própria**. Além da produção de moradias subsidiadas e do financiamento habitacional, a iniciativa também tem como pilares a regulação fundiária, a melhoria habitacional e a locação social.

No dia 13 de janeiro de 2020, foi sancionada a legislação que cria o Programa Casa Verde e Amarela. A iniciativa do governo federal pretende melhorar os mecanismos de concessão de financiamento e subsídio para a compra da moradia, com foco em famílias de áreas urbanas com renda mensal de até R\$ 7 mil. Aprovado no Congresso Nacional por meio da Medida Provisória (MP) 996/2020, o texto foi convertido na Lei 14.118/2021.

Os Municípios que desejam aderir ao programa precisam se adequar à nova legislação. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), a meta é atender 1,6 milhão de famílias de baixa renda com financiamento habitacional até 2024. O programa também tem como foco famílias de áreas rurais com renda anual de até R\$ 84 mil.

As regiões Norte e Nordeste possuem taxas diferenciadas, com redução em até 0,5% para famílias com renda de até R\$ 2 mil mensais e 0,25% para quem ganha entre R\$ 2 mil e R\$ 2,6 mil. Nessas localidades, os juros poderão chegar a 4,25% ao ano. Nas demais regiões, a taxa chega a 4,5% ao ano. Esses critérios diferenciados para os Municípios do Norte e Nordeste visam à redução das desigualdades regionais e viabilizar o acesso de mais pessoas ao financiamento habitacional.

**Regularização fundiária e melhoria habitacional**

Além de linhas de financiamento habitacional, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) informa que o Casa Verde e Amarela também atua em ações de regularização fundiária e crédito subsidiado para melhorias das moradias para minimizar as inadequações de moradia como, por exemplo, ausência de banheiro ou de piso. Os



# CÂMARA MUNICIPAL ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

Municípios interessados em acessar os recursos para a regularização fundiária e melhorias habitacionais devem ficar atentos.

A Secretaria Nacional de Habitação (SNH) informou que tem trabalhado na regulamentação das diretrizes e com previsão de abertura de chamamentos para o início de fevereiro. "Se a família já tiver terreno e imóvel construído e em condições precárias, vamos apoiá-la com a reforma. Há ainda muitas pessoas que vivem em lotes irregulares e, por isso, não conseguem melhorar seu imóvel. Nesse caso, apoiaremos com a regularização", informou o ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho.

Nesse contexto, a CNM explica que as modalidades de regularização e melhoria habitacional pretendem atender famílias que já possuem terreno e imóveis construídos, mas que apresentam inadequações e precariedade. Dessa forma, caberá a adesão dos Municípios ao Programa Casa Verde e Amarela, bem como a adequação das normas de regularização fundiária local à Lei 13.465/2017. Somente estarão aptos a participarem da modalidade os Municípios que classificaram as áreas a serem regularizadas como de interesse social (ReUrb-S) que estejam em conformidade ao marco federal. Após essa etapa, as empresas privadas poderão selecionar o núcleo urbano informal e propor estratégia de regularização fundiária, que deve receber anuência do Poder Público local.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alpercata, 08 de agosto de 2022.

**FIORIVALDO NATAL PITOL**  
VEREADOR

Demais Vereadores:

José Elias Siqueira Montimor \_\_\_\_\_

Anderson de Oliveira Nunes \_\_\_\_\_

Jeferson Correia de Faria \_\_\_\_\_

Cristiane Renier Tolomeu \_\_\_\_\_

Adir Carneira Faria \_\_\_\_\_

Simony Batista da Silva \_\_\_\_\_